



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 524, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia Nacional da Musicoterapia e os 30 anos da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM).

**AUTORIA:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Romário (PL/RJ), Senador Weverton (PDT/MA)



Página da matéria

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 15/09/2025, a fim de comemorar o Dia Nacional da Musicoterapia e os 30 anos da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM). Por relevante, convém mencionar que, por intermédio da Lei nº 14.842, de 11 de abril de 2024, foi regulamentada a profissão do musicoterapeuta.

**JUSTIFICAÇÃO**

A celebração de uma Sessão Especial em homenagem ao Dia do Musicoterapeuta e aos 30 anos da União Brasileira das Associações de Musicoterapia (UBAM) é um merecido reconhecimento do relevo de uma profissão que desempenha um papel fundamental para a saúde e para o bem-estar da sociedade.

Cumpre informar que a UBAM, entidade criada em 1995, tem atuado, de forma incansável, em prol da articulação nacional das associações estaduais, com o fito de promover a valorização da musicoterapia, a qualificação de seus profissionais e o fortalecimento das políticas públicas de seu interesse. Sua trajetória de três décadas é marcada por conquistas significativas, entre elas a recente regulamentação da profissão, por meio da Lei nº 14.842/2024.

Acresça-se ainda que os benefícios da Musicoterapia são múltiplos, com atuação em várias áreas. De fato, a musicoterapia tem sido praticada em hospitais, em clínicas, em instituições de longa permanência, em escolas e em centros de reabilitação. Presta-se a promover a saúde mental, a reabilitação física, o desenvolvimento cognitivo e o acompanhamento geriátrico.

Em assim sendo, a realização de uma Sessão Especial dedicada ao Dia Nacional da Musicoterapeuta oferece uma oportunidade ímpar para conscientizar a população dos seus benefícios e para homenagear o valoroso trabalho dos profissionais da área.

Por fim, Excelência, a realização dessa sessão será mais um momento de reafirmação do firme compromisso desta Casa com a saúde integral e com o bem-estar da sociedade brasileira.

Ante o exposto, requeiro deferimento para que se realize essa sessão no dia 15 de setembro do vertente ano de 2025.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2025.

**Senadora Jussara Lima  
(PSD - PI)  
Senadora**